



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

REQUERIMENTO Nº , 2016
(Dep. Jorge Solla PT/BA)

Requer seja convocado o Senhor André Gerdau, Diretor-Presidente do Grupo Gerdau, para prestar esclarecimentos a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 58 da Constituição Federal combinado com a Lei nº 1.579/1952 e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Senhor André Gerdau, Diretor-Presidente do Grupo Gerdau, para prestar esclarecimentos sobre fatos investigados por esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Relatórios da Polícia Federal e a CPI do Senado Federal criada para investigar possíveis manipulações de julgamentos no âmbito do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), apontam a existência de indícios de irregularidades no julgamento de mais de 70 processos envolvendo dívidas de bancos, montadoras de automóveis, siderúrgicas e outros grandes devedores. Entre os muitos (pessoa físicas e jurídicas) que participaram de crimes e ilegalidades, consta o Grupo Gerdau, suspeito de tentar sonegar R\$ 1,5 bilhão.

Conforme amplamente noticiado pela imprensa, a Polícia Federal indiciou o diretor-presidente do Grupo Gerdau, André Gerdau, por crimes como corrupção ativa, corrupção passiva, lavagem de dinheiro e tráfico de influência em um inquérito da Operação Zelotes, que teve como principal foco o grupo Gerdau.

Pelo exposto, pedimos aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2016.

Deputado **JORGE SOLLA**